



FATO RELEVANTE

CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de gestora e administradora do **CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE** (“FUNDO”), vem, pelo presente, informar que:

Conforme Comunicado Externo da BVMF – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros 151/2013-DO, em razão do pedido de recuperação judicial da OGX Petróleo e Gás Participações S.A (OGX3) ao final do pregão de 31 de outubro de 2013 a carteira teórica do Índice BOVESPA – IBOVESPA – foi rebalanceada, promovendo-se a exclusão da OGX3 do Índice.

Desse modo, as ações OGX3 não integram mais a carteira do FUNDO e as cestas de integralização e resgates.

Informamos que o evento de exclusão das ações da OGX do IBOVESPA não acarretaram impactos à aderência do FUNDO ou a sua carteira.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 40 da Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito das agências da CAIXA.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros

O SITE WWW.CAIXA.GOV.BR/ETF É O MEIO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC; e Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.